

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA DE FORTALEZA - 3ª VARA CÍVEL (SEJUD VI)  
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**

Processo nº: 0023569-39.2019.8.06.0001 - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Posse - Requerente: Massa Falida de Construtora Melo Ltda e outro - Requerido: Pedro da Penha Sousa e outros - Valor da Causa: R\$ 100,00

O Juiz Cid Peixoto do Amaral Neto faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte da MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA MELO LTDA, foi proposta uma ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE em face de PEDRO DA PENHA SOUSA e OUTROS e por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(a)s o(a)s requerido(a)s PEDRO DA PENHA SOUSA, JOSÉ, MARIA CLEIDE R DOS SANTOS, ANTÔNIO DOMINGOS SILVA, CLEBER SOARES MONTEIRO, IVONILDE M DE OLIVEIRA, ANA PAULA P DE OLIVEIRA, RITA CORREIA LIMA, MARIA NEIDE NUNES SILVA, JAQUELINE BATISTA COSTA, MARIA DE FÁTIMA BORGES, ANTÔNIO PEDRO, JULIANA B DE LIMA, ANTÔNIO CARLOS, JOSÉ EDIVANDO S DE SOUSA, FRANCISCO, RAIMUNDA, LIDUINA MENDES DE SOUZA, MARIA ELAINE PENHA, JOSÉROGÉRIO M DA SILVA, CARLOS, SILVELY DE MELO BARROS, FRANCISCA F F DE LIMA, MARIA RISOMAR J SILVA através deste edital, sobre todo o conteúdo da petição inicial e despachos para, no prazo de quinze (15) dias, apresentar(em) contestação, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na exordial, advertindo que será nomeado curador especial em caso de revelia. CUMPRA-SE. Fortaleza/CE., em 10 de julho de 2019. Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz!

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2019.09.06.001 - Tomada de Preços Nº 010/2019.** O Presidente da CPL do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 30 de Setembro de 2019, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de empresa especializada na locação de estrutura para festas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Milagres/Ceará, 11 de Setembro de 2019. Francisco Jailes Vasques Medeiros – Presidente da CPL.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE FORTALEZA  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria  
CEP 60811-690, Fone: (85) 3492.8000, Fortaleza-CE  
E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Processo n.º 0106002-56.2017.8.06.0001 - Classe Recuperação Judicial - Assunto Concurso de Credores Massa Recuperanda, Credor e Requerente Cstore e outros - O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal. FAZ SABER aos que o presente edital de aviso virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da Recuperação Judicial da empresa A.M FEIJÃO DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 00.796.209/0001-03, CENTRAL DE NEGÓCIOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.367/0001-80 e MARCUS VINICIUS FEIJÃO DE MENEZES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.217.583/0001-56, denominadas Grupo "CSTORE", ficam convocados os CREDORES das empresas recuperandas, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 24 de outubro de 2019, às 14:00 horas, nesta Capital, no Auditório do Hotel, Recanto do Wirapuru, Av. Alberto Craveiro, 2222, Castelão, CEP: 60.861-212, em Primeira Convocação, ocasião em que se instalará e realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum, nesta ocasião, ficam desde já convocados para a referida assembleia, em Segunda Convocação, a ser realizada no mesmo endereço da 1ª convocação, no dia 31 de outubro de 2019, às 14:00 horas, quando a mesma será instalada com qualquer número de credores presentes. A Assembleia Geral de credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de recuperação Judicial da empresa recuperanda, nos termos da Lei nº 11.101/05. Os credores ficam advertidos de que para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação; que poderão obter cópia do plano de recuperação objeto da deliberação, no presente processo; que fica-lhes facultado ser representado na Assembleia por mandatário ou representante legal, e caso queiram, deverá o mandatário ou representante legal entregar ao Administrador Judicial, a Dra. Lara Vasconcelos Barroso, OAB/CE 29138/CE, com endereço profissional na Av. Dom Luís, 300, 3º andar, Sala 339, 2º piso, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.160-196, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação da folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Caberá à Administradora Judicial presidir a Assembleia, devendo ser secretariado por um credor, de sua livre escolha. Ao final, lavrar-se-á ata do que ocorrer na Assembleia, onde constará o nome dos presentes e as assinaturas da Administradora Judicial, na qualidade de presidente, do representante legal da empresa recuperanda e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, devendo, por fim, ser entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fica expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei, inclusive na sede da Recuperanda e suas filiais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 30 de agosto de 2019. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, o digitei. Subscrito pelo Supervisor de Unidade Judiciária. Cláudio de Paula Pessoa - Juiz de Direito - Assinado por certificação digital!

**MAKENA HOTELARIA EIRELI - ME**

CNPJ: 33.085.137/0001-45

Torna público que requereu à AMAMA – Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada, a Regularização de Licença de Instalação – REGLI, para Construção de uma Pousada, situada na Rua Joaquim Alves Parente – Distrito de Icarai – Amontada – CE – CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Errata:** Na publicação realizada no dia 02/05/2019, na página 07, do Jornal O Estado: Onde se lê: "Contratos de Prestação de Serviços nºs. 20176091, 20176092, 20176093, 20176094, 20176095" Leia-se: "Contrato de Prestação de Serviço nº. 20176095" e Onde se lê: Otacílio Pinho Junior – Presidente de Comissão Permanente de Licitação do Município". Leia-se: "George de Castro Junior – Procurador Geral do Município de São Luís do Curu".

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carúis - Extrato de Contratação. Pregão Presencial N.º 2019.07.30.01.** Objeto: aquisição de material de informática, mobiliários, eletrodomésticos, material permanente diversos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Administração e Finanças do Município de Carúis. Contratada: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI - EPP. Assina pela Contratada: Emanuel Felix Apolônio. Contratante: Secretaria de Saúde, Educação e Administração e Finanças. Assinam pela contratante: Maria do Carmo de Oliveira Ferreira/ Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação/ Antonia Araquelina dos Santos Louro/ Secretária de Saúde e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e Raquel da Silva Ferreira/ Secretária de Administração e Finanças e Ordenadora do Fundo Geral. Valor global dos contratos: R\$ 517.612,27 (quinhentos e dezesseite mil seiscentos e doze reais e vinte e sete centavos). Data de assinatura do contrato: 09 de setembro de 2019. Duração do contrato: por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Carúis-ce, 09 de setembro de 2019. Reizembergue Possidônio D. Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Comissão de Pregão, através da geoeira Maria Gireleinet Lopes, designada pela Portaria n.º 621/2019, comunica às empresas participantes da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 2019.07.25.01-PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente para suprir as necessidades do Programa Social Habitação em Convênio com a Caixa Econômica Federal na realização das atividades nos Conjuntos Habitacionais nos Empreendimento Geraldo Magela, Telma Fonteles e Residenciais Burtill I, II, III e IV, no Município de Pacajus/CE, o Retorno da sessão, a fim de possibilitar o prosseguimento da licitação suspensa anteriormente a qual Ocorrerá no dia 17/09/2019 às 09:00 horas. Maiores Informações na Comissão de Pregão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Centro, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. Telefone: (085) 3348.1077. E-mail: pregaopacajus@gmail.com. Pacajus-Ce, 10 de setembro de 2019. Comissão de Pregão.

**Pleimec Sucion Comercio de Equipamentos Tecnológicos LTDA - CNPJ(MF) nº 09.456.941/0001-09 - Nire/Jece nº 23.2.0118812-0.** Ata da Reunião dos Sócios Quotistas, realizada em 30 de julho de 2019. Data, hora e local: Dia 30 (trinta) de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede Social da empresa na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Marcos Macedo, 1333 – Salas 1903 à 1909 da Torre Corporate – Bairro: Aldeota – CEP: 60150-190. Composição da Mesa: Presidente: José Dario Soares Frota Neto e Secretária: Milena Barbosa Bezerra. Convocação: Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou contratuais, vez que presentes sócios representando 100% (cem por cento) das quotas. Quórum de Instalação: Compareceram à reunião todos os sócios quotistas, conforme assinaturas. Presenças: José Dario Soares Frota Neto, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 10/03/1982, Administrador, portador do CPF(MF) nº 614.784.073-87 e da Carteira de Identidade nº 99010234976 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Bento Albuquerque, 485 – Apto 501 – Bairro: Cocó – CEP: 60.192-090; e Milena Barbosa Bezerra, brasileira, solteira, nascida em 14/11/1988, empresária, portadora da Carteira de Habilitação nº 04076757955 DETRAN/CE e do CPF(MF) nº 035.292.193-55, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Pereira de Miranda, 575 – Apto 133 – Torre 5 - Bairro: Papicu - CEP: 60.175-045. Ordem do Dia: Foi colocada em discussão a seguinte pauta: a) Redução do capital social da sociedade, proposta pelos sócios por considerá-lo excessivo em relação aos objetivos atuais da sociedade, conforme disposto no Art. 1.082 inciso II e Art. 1.084 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil); e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: A matéria inserida na ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os quotistas presentes aprovado por unanimidade a proposta de redução do capital social de ambos os sócios, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente nacional. A redução se dá proporcionalmente as respectivas participações de cada sócio no capital social, da seguinte forma: a) Redução de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) das quotas de capital subscritas pelo Sócio José Dario Soares Frota Neto, cujo valor será restituído ao Sócio em moeda corrente nacional, equivalentes a 99% (noventa e nove por cento) do valor reduzido; e b) Redução de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) das quotas de capital subscritas pela Sócia Milena Barbosa Bezerra, acima qualificada, cujo valor será restituído à sócia em moeda corrente nacional, equivalentes a 1% (um por cento) do valor reduzido); Após as deliberações acima o capital social da sociedade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) fica reduzido para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital de valor unitário R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando assim distribuído entre os sócios: Relação por Sócios - Nº quotas - Valor(R\$) - Part(%). José Dario Soares Frota Neto - 1.188.000 - 1.188.000,00 - 9,9%; Milena Barbosa Bezerra - 12.000 - 2.000,00 - 1,00. Total - 1.200.000 - 1.200.000,00 - 100,00. Foi determinado que se processasse a publicação da presente Ata e decorridos 90 (noventa) dias da publicação e não havendo oposição de credores quirografários, proceder-se-á o registro da presente Ata e respectiva alteração contratual na Junta Comercial do estado do Ceará - JUCEC. Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos quotistas, vai assinada por todos os sócios. José Dario Soares Frota Neto - Presidente da Reunião e Sócio Administrador. Milena Barbosa Bezerra - Secretária da Reunião e Sócia.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência nº 06.001/2019-CP, cujo objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras de construção de uma barragem do Distrito de Lacerda, neste município, conforme o Convênio Nº 001/2018/SHIDRA, firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario Recursos Hidricos e Meio Ambiente do município, a Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, com base no parecer técnico do Engenheiro Civil da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Pedro Thiago Oliveira Ricardo, acostado às fls 941, cujo qual analisou a parte técnica da habilitação das licitantes. Nesse sentido, foi constatada a INABILITAÇÃO das empresas: VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 00.565.011/0001-19, por não atender ao item 4.5, subitem 4.5.2, alínea "c) ROCK FILL – RIP-RAP – PROTEÇÃO DE TALUDE" e subitem 4.5.3, quando em seu atestado apresentou, 381,15 M³ de "pedra jogada" no item 6.01 do atestado da obra de um açude na Fazenda Cacheoira, no município de Quixeramobim-Ce, não atendendo as percentagens exigidas no item 4.5.3, pois 381,15 não atinge 30% dos 1.773,20 do item 6.2 do orçamento; VIGA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 14.575.353/0001-24, por não atender ao item 4.5, subitem 4.5.2, alínea "c) ROCK FILL – RIP-RAP – PROTEÇÃO DE TALUDE", e subitem 4.5.3, quando em seu atestado apresentou, 377,85 M³ de "brita/pedregulho" no item 4.3 do atestado da obra em Praia Lisa, no município de Itaculada – PB, e 110,32 M³ de "pedregulho ou brita 25" no item 7.2 do atestado da obra em Pê Branco, no município de Aguiar- PB, não atendendo as percentagens exigidas no item 4.5.3, pois 377,85 não atinge 30% de 1.371,20 e o somatório (377,85 + 110,32 = 488,17) não atinge 40% dos 1.371,20 do item 6.6 do orçamento. As empresas: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.006.548/0001-37 e CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº: 01.795.971/0001-38, foram declaradas HABILITADAS. A Presidente da CPL determinou que o resultado fosse publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Mirlla Maria Saldanha Lima.

**EUSÉBIO DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ 23.131.612/0001/19**

Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA Licença de Instalação – LI, para Construção de um bloco de serviços, Av Eusebio de Queiroz, S/N, loteamento vert, quadra D, lote 01, no Município do Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o licenciamento ambiental na AMMA.

**EUSÉBIO DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ 23.131.612/0001/19**

Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Instalação – LI, para Construção da portaria e associação, Av Eusebio de Queiroz, S/N, loteamento vert, quadra A, lote 02, no Município do Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o licenciamento ambiental na AMMA.



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



**LICENÇA AMBIENTAL POR ADESO E COMPROMISSO - LAC**

A Petróleo Brasileiro S/A. Unidade de Operações de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará - UO-RNCE torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para 01 (uma) Estação de Telecomunicações, localizada na Rua Raimundo Laureano Sampaio, Distrito de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**LICENÇA AMBIENTAL POR ADESO E COMPROMISSO - LAC**

A Petróleo Brasileiro S/A. Unidade de Operações de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará - UO-RNCE torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para 01 (uma) Subestação de 69/34,5kV, localizada no Distrito de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Petróleo Brasileiro S/A. Unidade de Operações de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará - UO-RNCE torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Operação - RLO para 01 (um) Gasoduto PCR-1/LUBNOR (SDV CHEGADA LUBNOR), localizado na Praia do Futuro, no município de Fortaleza/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.